

## COMUNICADO – ATRIBUIÇÃO - PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2º SEMESTRE/2023

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2023 e Equipe da Educação Especial comunica que haverá sessão de atribuição de carga horária referente à implementação do Projeto Ensino Colaborativo.

Conforme Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 21/2023, poderão participar da sessão de atribuição os docentes que estejam devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas/2023, inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2023 (Banco de Talentos) e candidatos do Cadastro Emergencial/2023 com habilitação/qualificação para Educação Especial, **devidamente classificados conforme publicação no site desta Diretoria de Ensino.**

**I. Local:** EE Zeikichi Fukuoka - Rua Caramuru, 111 – Cidade Edson – Suzano - SP

### **II. Documentos obrigatórios:**

- RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

- Declaração de horário os docentes que pretendem acumular cargo/função, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola. Não serão aceitas declarações de horários contendo rasuras, preenchidas a lápis, preenchidas pelo próprio interessado, sem horário de ATPC ou equivalente. A Comissão não entrará em contato com os gestores para solicitar confirmação dos horários declarados. Portanto, é imprescindível que as declarações estejam devidamente preenchidas.

- Para os candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo (Banco de Talentos) é necessária a apresentação de declaração de matrícula, para os estudantes, com data de emissão compreendida entre 1º de julho e 29 de setembro de 2023 e histórico escolar comprovando, no mínimo, o somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos do curso de licenciatura em Educação Especial.

### **III. Observações:**

1. Não ocorrerá atribuição por procuração, uma vez que todos os interessados deverão ser orientados sobre Projeto Ensino Colaborativo antes da sessão de atribuição. A orientação ocorrerá conforme cronograma.

2. Não será permitida a permanência de acompanhantes durante a formação, no período da manhã e na atribuição, no período tarde.

3. A atribuição seguirá a classificação publicada Não haverá juntada de documentos para classificação no momento da atribuição

4. É de suma importância que os candidatos conheçam os Projetos das unidades escolares, assim, os interessados em participar da atribuição poderão acessar os Projetos por meio do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1mo47uATRgcv530ff4sMdiykaDUEjgX7TZSFkK7hEU2LPkKnK6IGzr28wMrsGjC92DXvuG3>

5. Os candidatos devem consultar endereço das unidades escolares, disponível no site da Diretoria de Ensino, a fim de verificar a distância e transporte necessário para seu deslocamento.

6. O atendimento aos interessados se dará na seguinte ordem de prioridade, nos termos da legislação vigente:

a) Contratados e Candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos

b) Candidatos classificados no Cadastro Emergencial

**Segue abaixo cronograma e relação de vagas:**

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2º SEMESTRE/2023****CARGA HORÁRIA: 32 AULAS – 40 HORAS**

DATA	FAIXA FUNCIONAL	EVENTO	RESPONSÁVEL
Das 9 às 12h do dia 29/09/2023	I - Contratados e Candidatos à contratação com habilitação/qualificação em Educação Especial inscritos no Banco de Talentos 2023 Classificação Manual divulgada pelo site da Diretoria de Ensino de Suzano II – Candidatos do Cadastro Emergencial com habilitação/qualificação em Educação Especial Classificação Manual divulgada pelo site da Diretoria de Ensino	1ª Parte – Orientação Técnica sobre Ensino Colaborativo a todos os interessados em participar da Sessão de Atribuição. A orientação será condição obrigatória para participação na atribuição. O candidato receberá declaração de comparecimento que deverá ser apresentada no momento da atribuição.	Equipe da Educação Especial
A partir das 13h30 do dia 29/09/2023	I - Contratados e Candidatos à contratação com habilitação/qualificação em Educação Especial inscritos no Banco de Talentos 2023 Classificação Manual divulgada pelo site da Diretoria de Ensino de Suzano II - Candidatos do Cadastro Emergencial com habilitação/qualificação em Educação Especial Classificação Manual divulgada pelo site da Diretoria de Ensino	2ª Parte – Classificação dos docentes contratados e candidatos presentes e atribuição das vagas. Somente participarão da atribuição os candidatos que apresentarem declaração de comparecimento da Orientação Técnica.	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes

**ABERTURA DOS CONTRATOS**

DATA	FAIXA FUNCIONAL	EVENTO	RESPONSÁVEL
02/10/2023	Candidatos à contratação que participaram da atribuição do dia 29/09 e tiveram aulas atribuídas	Comparecimento à Unidade Escolar para entrega de documentos e demais providências quanto à abertura do contrato.	Docentes candidatos à Contratação e Equipe Gestora
04/10/2023	Candidatos à contratação com aulas atribuídas no dia 29/09	Prazo final para assinatura do contrato	Unidade Escolar e docente interessado

**INÍCIO EXERCÍCIO**

DATA	FAIXA FUNCIONAL	EVENTO	RESPONSÁVEL
05/10/2023	Docentes contratados que passaram pela atribuição em nível de Unidade Escolar no dia 25/09, docentes contratados e candidatos à contratação que tiveram atribuição das aulas em nível de Diretoria de Ensino no dia 29/09	Exercício – 1º dia de trabalho na Unidade Escolar com participação nos Conselhos de Classe e série	Professor do Ensino Colaborativo e Equipe Gestora

**FORMAÇÃO – PROFESSORES DO ENSINO COLABORATIVO**

DATA	FUNÇÃO	EVENTO	RESPONSÁVEL
10 e 11/10/2023	Professor do Ensino Colaborativo	Orientação Técnica – Assuntos: Documentos obrigatórios da Educação Especial: API/PAEE Perfil do professor do ensino colaborativo – principais atribuições Atuação na articulação entre os docentes especializados, docentes regentes, equipe gestora e famílias.	Equipe da Educação Especial DA Diretoria de Suzano

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DO ENSINO COLABORATIVO – UMA VAGA POR UNIDADE ESCOLAR  
COM 32 aulas – 40 horas de trabalho. O horário de trabalho será definido pelo Diretor de Escola**

Suzano

1. ALFREDO ROBERTO
2. ANDERSON DA SILVA SOARES
3. ANTONIO BRASILIO MENEZES DA FONSECA
4. ANTONIO GARCIA
5. ANTONIO JOSÉ CAMPOS DE MENEZES
6. ANTONIO RODRIGUES
7. BENEDITA DE CAMPOS MARCOLONGO
8. CHOJIRO SEGAWA
9. JACQUES YVES COUSTEAU 10. DAVID JORGE CURI
11. ANIS FADUL
12. EUCLIDES IGESCA
13. LEDA FERNANDES LOPES
14. GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA
15. HELENA ZERRENNER
16. JANDYRA COUTINHO
17. JOSÉ CAMILO DE ANDRADE
18. JOSE PAPAIZ
19. JOVIANO SATLER DE LIMA
20. JUSSARA FEITOSA DOMSCHKE
21. LUCY FRANCO KOWALSKI
22. LUIZ BIANCONI
23. MANUEL DOS SANTOS PAIVA
24. MARTHA CALIXTO CAZAGRANDE
25. MASAITI SEKINE
26. MORATO DE OLIVEIRA
27. OLAVO LEONEL FERREIRA
28. OSWALDO DE OLIVEIRA LIMA
29. RAUL BRASIL
30. TOCHICHICO YOCHICAVA
31. TOKUZO TERAZAK
32. YOLANDA BASSI
33. ZEIKICHI FUKUOKA

Ferraz de Vasconcelos

1. CARLINDO REIS
2. DOURADO II
3. EDIR DO COUTO ROSA
4. ELIANE APARECIDA DANTAS DA SILVA
5. IGNÊS CORRÊA ALLEN
6. IJIMA
7. JOSÉ EDUARDO VIEIRA RADUAN
8. LANDIA SANTOS BATISTA
9. OLZANETTI GOMES
10. TÁCITO ZANCHETTA
11. ZÉLIA GATTAI AMADO